



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 323, DE 09 DE JULHO DE 2021.

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA CRISTIANE
APARECIDA PEREIRA DA SILVA D'ÁVILA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 25 de maio de 2021, à conclusão do estágio probatório da servidora CRISTIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA D'ÁVILA, no Cargo de Técnico em Contabilidade, 30 (trinta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001 (Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de julho de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração